



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº. 088/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal que, **através da Secretaria Municipal de Saúde, seja realizado convênio com clínicas e laboratórios no município de Rio das Ostras, por meio de credenciamento, a fim de atender toda a demanda com consultas e, principalmente, exames médicos e cirurgia.**

### JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo proporcionar aos pacientes da rede pública de saúde, a possibilidade de fazer seus procedimentos com a maior brevidade, tornando assim um atendimento mais humanizado e com mais qualidade.

Hoje os pacientes precisam esperar meses e, às vezes, anos para conseguir a realização de algum determinado procedimento.

A realização do credenciamento irá permitir um atendimento com eficiência, tendo em vista o grande número de pacientes que estão cadastrados no sistema aguardando ser chamado.

O credenciamento de clínicas e laboratórios representa economia e eficácia no tratamento dos pacientes, tendo em vista a economia na compra, na manutenção do equipamento e na contratação de pessoas capacitadas para manuseio.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras-RJ, 31 de janeiro de 2023.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL  
**Vereador-Autor**